

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

[Revogado pela Portaria TRT3/DFTBH 3/2020]

PORTARIA FTBH N. 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do [Regimento Interno](#), e no art. 4º da [Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais, atuando de forma a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a modernização das práticas de gestão, a participação efetiva de representantes e o alinhamento ao [Planejamento Estratégico 2015/2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 15 de janeiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2904, 30 jan. 2020. Caderno Judiciário, p. 3367.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Alexandre Araújo Sertã;

II- André Luiz de Andrade Santos;

III- Daniela Leite Rocha;

IV- Flávia Cerqueira Mindello;

V- Humberto Gonzaga Fialho;

VI- Nildes de Oliveira Freitas.

Parágrafo único. Incumbe ao Secretário da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Alexandre Araújo Sertã, a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria DFTB N. 1, de 31 de janeiro de 2019](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA MARIA ESPI CAVALCANTI
Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte